

Ata da sessão ordinária da
Câmara Municipal de Guadalupe
Estado do Piauí, no dia 31 de
Março do ano de 1986, na 10ª
legislatura;

07

Ata

Nos 31 dias do mes de Março do ano de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis) nesta cidade de Guadalupe, no Prédio da Câmara Municipal, às 20,30 (vinte e três horas) com a presença dos srs. Vereadores, Georgiano Fernandes Lima, Presidente da Câmara Municipal; João Ferreira dos Santos Vice Presidente; Francisco Bezerra Gomes Secretário; José Moreira Cavalcante, José Lourenço Mourinhos Mota, e Francisco Antonio Soares; não compareceu o ilustre Vereador José Edmundo Coelho Pereira, que justificou sua não participação da presente sessão. Aberto o trabalho, Expediente, lida e aprovada a ata anterior, posto em plenário para 2ª (segunda) votação os balancetes da Prefeitura Municipal referente aos meses de julho, julho, Agosto, Setembro e Outubro de 1985, sendo aprovada em Segunda votação pela maioria dos Vereadores presentes, ao único Vereador que não aprovou, foi o ilustre Vereador Francisco Antonio Soares, que declarou que não tem conhecimento da Matéria, por estar ausente na sessão que os mesmos balancetes foram aprovados em primeira discussão por todos os Vereadores presentes. Aprovado o projeto de lei de autoria do sr. Vereador José Lourenço Mourinhos Mota, que concede título de Cidadão Guadalupeense ao sr. Paulo de Faria Melo e Frênias Bezembargador do Tribunal de Justiça do Estado

do Piauí, Aprovado também na mesma sessão a prestação de Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Guadalupe no Exercício de 1983; A presente prestação de Contas foi devolvida do Tribunal de Contas do Estado com parecer favorável, posto em plenário para votação secreta, o nobre vereador José Moreira Cavalcanti achou não ser necessário a votação secreta tendo em vista que a aludida Prestação^{de Contas} anteriormente já passou por esta Casa sem haver nenhuma restrição; todos os vereadores concordaram com o parecer do parlamentar, e aprovaram por aclamação a prestação de Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Guadalupe do Exercício de 1983. Foi aberto em plenário para discussão e votação o Projeto de Resolução nº 05186, que Adapta a Remuneração dos Vereadores para a Lei Complementar nº 50 de 19 de dezembro de 1985 que foi publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de dezembro do mesmo ano de 1985, que modificou a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 45/83, suprimindo a expressão "imediatamente" anterior um novo parâmetro então foi estabelecido vinculando a remuneração dos vereadores ao limite de 4% (quatro por cento) da receita efetivamente realizada no exercício que a Câmara Municipal deve observar o teto de 4% (quatro por cento) para calcular a Remuneração do Vereador, recebeu aprovação por todos os vereadores presentes. Palavra facultada, com a palavra o ilustre vereador Francisco Antonio Soares falou sobre o não cumprimento da tabela de preço do Sereal. Falou o nobre vereador José Moreira Cavalcanti que acha necessário uma conexão do

Comerciante afim de que seja aranjada pelo Prefeito
 uma tabela para todos os gêneros alimentícios, pois
 até aqui os comerciantes continuam da mesma
 forma vendendo do jeito que eles querem. Com a
 palavra o sr. Vereador para Terere dos Santos, que
 acha a maior falta nos consumidores que compram
 fiado e ficam sem condições de reclamarem os preços.
 Confirmando o sr. Vereador por bourento Mourinho (Nota
 que o maior problema é o fiado, e disse que vende
 Bem o povo compra pela tabela mais é a diadeira.
 Nada mais avendo a tuator o sr. Presidente, em
 nome de Deus, declarou encerrado o trabalho que
 para constar, em; Francisco Bezerra Gomes, Vereador
 Secretário da Câmara Municipal, habei a presente ate
 que após lida e aprovada vai assinada por mim
 e pelo demais Vereador. Observação. O que falta
 sobre aprovação da prestação de contas devolvida
 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, por consequência
 fica compreendido que a votação foi procedida na
 formula do Regimento Interno deste Casa Legislativa

Francisco Bezerra Gomes

José Alexandre Paes de Aguiar

Francisco Bezerra Gomes